EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS 2023.1

1. Apresentação

A **ETEP**, com objetivo de valorizar bons estudantes, comunica que estão abertas as inscrições para o concurso de Bolsas de Estudos, para os alunos que cursarão o Ensino Superior (Graduação)**.**
A escolha dos candidatos, será feita segundo desempenho neste Concurso, e de acordo com o número de bolsas oferecidas.

2. Inscrição

2.1. A Escola ETEP oferece 01 data para a realização do concurso. O candidato deverá se inscrever por meio de preenchimento do formulário on-line, disponível no site etep.edu.br/talentoetep

2.2. As inscrições realizadas on-line têm confirmação gerada e processada automaticamente e a validação das bolsas dependem da participação mínima de 100 inscritos.

2.3. É obrigatória a apresentação, no dia da prova, do documento de identificação original contendo foto (carteira de identidade RG ou passaporte).

2.4. O prazo final para a data, é:
Prova **26 de novembro de 2022**, inscrições até 25 de novembro de 2022.

3. A Prova

3.1. Data de aplicação da prova: **26 de novembro de 2022**.
3.2. Horário: das **9h00 às 12h30**
3.3. Local: ETEP - Campus Esplanada
3.4. A prova será composta por 25 questões de múltipla escolha e uma redação.
3.5. As 25 questões terão peso 1, a redação valerá 25 pontos, totalizando 50 pontos totais.

4. Instruções

4.1. No dia da prova, não será permitido:

- Entrar e permanecer no local das provas com aparelhos eletrônicos (telefone celular, tabletes e smartphones, computadores, laptop ou notebook, máquinas de calcular, relógio do tipo data Bank, gravador e congêneres).
- O candidato que utilizar de meios ilícitos durante a prova ou perturbar a ordem dos trabalhos estará automaticamente desclassificado.
- Faltar com respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova.
- Será vedado o uso de bonés, óculos escuros, bandanas e outros acessórios que cubram total ou parcialmente olhos e ouvidos.

4.2. No dia da prova, o aluno deverá:

- O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 30 minutos**, do horário fixado para início da prova.
- Na entrada da sala de provas, o fiscal solicitará a apresentação do documento com foto.
- É necessário trazer caneta azul ou preta, lápis e borracha para a realização da prova.

4.3. **Não haverá revisão de prova** ou recurso de qualquer natureza.
4.4. As questões serão de múltipla escolha. O aluno deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa correta.

5. Das Bolsas

5.1. Todos os candidatos inscritos para as provas do Concurso de Bolsas "Talentos ETEP", concorrerão a Bolsas de Estudos de acordo com a classificação.
5.2. Será concedido um total de 01 Bolsa de Estudo 100% para cada 100 inscritos, de acordo com a classificação e data de realização da prova, isto é, esse número se multiplica a medida que ampliam as inscrições.
5.3. As bolsas de estudos serão distribuídas de acordo com o potencial do candidato.
5.4. Considerar-se-á como melhor classificado em uma das provas citadas no item 5, para os fins deste Regulamento, os candidatos que obtiverem as melhores notas entre todos que prestarem a prova na data escolhida. Em caso de empate será considerada a inscrição em que o candidato realizou primeiro.
5.5. Os descontos concedidos, serão progressivos de acordo com o número de acertos, conforme tabela abaixo:

NÚMERO DE ACERTOS	TOTAL DE DESCONTO
50	100%
41 - 49	70%
31- 40	50%
21 - 30	40%
10 - 20	10%

6. Do usufruto da Bolsa

6.1. A efetivação da matrícula está condicionada à apresentação da documentação exigida pela Escola.
6.2. Os custos com material didático, uniforme escolar, transporte, alimentação, excursões, provas substitutivas e outros, não faz parte da Bolsa de Estudos.
6.3. A Bolsa de Estudos refere-se, exclusivamente às mensalidades escolares dos cursos de Ensino Superior (graduação) na modalidade presencial.
6.4. **Os alunos contemplados, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados, para efetivar a matricula.**

7. Resultados

7.1. A relação dos aprovados, será publicada no site etep.edu.br.

- Concurso do dia 26 de novembro de 2022 - divulgação dos resultados 30 de novembro de 2022.
- A realização da segunda data da prova, bem como o resultado serão definidos e divulgados posteriormente no site.

8. Manutenção e Renovação da Bolsa de Estudos

8.1. Perderá o desconto durante o ano letivo, o aluno que:

- Estiver com a parcela da mensalidade em atraso ao final do mês.
- **Estiver com desempenho** escolar **comprometido,** com advertência(s) escrita(s) ou suspensão(ões), e após manifestações do Conselho de Classe.
- Apresentar desempenho escolar no bimestre abaixo da média - 6,0.
- Reprovação no ano letivo.

9. Conteúdo da Prova

9.1 Conteúdos de Língua Portuguesa:

- Interpretação de textos; Crase; Acentuação; Conjunções; Termos da oração; Transitividade verbal; Figuras de linguagem; Regência; Concordância Verbal e Nominal e Variedade linguística.

9.2. Conteúdos de Matemática:

- Polígonos, círculos e circunferência; Função quadrática; Sistemas de equações de 1º grau; Porcentagem; Equações fracionárias de 1º grau; Equação literal de 2º grau; Expressões algébricas; Razão proporção regra de três; Semelhança de triângulos; Razão trigonométrica no triângulo retângulo; Radiciação: operações com radicais; Potenciação; Produtos notáveis; Sistema métrico decimal; Teorema de Pitágoras; Simplificação de expressões algébricas; Cálculos de áreas de polígonos; Potência de 10 e Relações métricas na circunferência.

9.3. Conteúdos de Ciências:

- Notação Científica; Separação de Misturas; Doenças Infecciosas; Transformação de unidades; Escalas Termométricas; Doenças Parasitárias; Prefixos; Transformações de unidades; Eletrostática; Força Peso; Reciclagem; Transformação de unidades; Separação de Misturas e Velocidade Média.

10. Procedimentos para Matrícula

10.1. As matrículas serão realizadas presencialmente na Central de Matrículas da Unidade Esplanada da ETEP.
10.2. Os documentos deverão ser entregues no ato da matrícula:
Documentos para matrícula (original e cópia simples dos seguintes documentos):

- Declaração de Escolaridade
- Certidão de Nascimento
- RG e CPF do aluno
- RG e CPF do Responsável financeiro
- CPF dos pais
- Comprovante de residência (conta de telefone ou de energia elétrica)
- Histórico escolar

10.3. Assinar o Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no ato da matrícula.

10.4. Efetuar o pagamento da primeira mensalidade até a data de vencimento.

10.5. Caso seja comprovado que o aluno já cursou o primeiro ano da graduação, o mesmo será considerado desclassificado.

11. Disposições Gerais

11.1. Os Casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas.

11.2. Os candidatos, que tenham alguma necessidade educacional especial, que necessitarem de prova diferenciada, deverão requerê-la por meio de procuração protocolada no Setor de Relacionamento da ETEP, depois de efetivada a inscrição.

Boa prova!

Direção ETEP